



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

23102.001838/2024-53

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DO CONTRATO Nº 14/2025

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 14/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO E A ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**, instituída nos termos da Lei nº. 6.655, de 05 de junho de 1979, combinada com a Lei nº. 10.750, de 24 de outubro de 2003, com sede e foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do mesmo nome, na Av. Pasteur nº. 296, no bairro da Urca, inscrita no CNPJ – MF sob o nº. 34.023.077/0001 07, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Jeremias da Cunha Lemos Garcia, nomeado através da Portaria UNIRIO nº. 430, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 30/09/2024, portador da Matrícula Funcional nº. 1648760, celebra o presente instrumento do apostilamento ao Contrato nº. 14/2025, processo nº.23102.001838/2024-53, para modificação das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Retificar os valores apresentados na alínea "b" e "c" do 1º e 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 14/2025, passando a vigorar o seguinte:

"b) 2º período – de 10/06/2026 a 31/07/2026, conforme documento SEI nº 0310097, com valor mensal de R\$ 1.025.022,67 (um milhão, vinte e cinco mil e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) e valor anual de R\$ 12.300.272,04 (doze milhões, trezentos mil e duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos)."

"c) 3º período -de 10/06/2026 a 31/07/2026, conforme documento SEI nº 0310105, com o valor mensal de R\$ 1.025.095,55 (um milhão, vinte e cinco mil e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e valor anual de R\$ 12.301.146,60 (doze milhões, trezentos e um mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no art. 135 da Lei nº 14.133/2021 e art. 61 da IN nº 5/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA**, **Pró-Reitor**, em 21/08/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0313300** e o código CRC **45B2C23A**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>